

GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2780 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de maio de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de quem possa interessar que está aberta, sob modalidade Carta Convite, a seguinte Licitação: EDITAL CARTA CONVITE nº 005/2016 – OBJETO: **Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Reforma do Prédio da Delegacia na sede do município; e Reforma de Quadra Poliesportiva, na localidade de Barra do Peixinho, no interior do Município**, conforme descritos no anexo I do Edital. Tipo: Menor por LOTE. Recebimento das propostas dia 18/05/2016, às 09:00 horas. O Convite completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Praça Municipal nº 86 - Centro. Tabocas do Brejo Velho, 10 de Maio de 2016. Joaquim José Marques da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.